



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 119/2021 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2021 PROCESSO N. 2416/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2416/2021, HOMOLOGADO EM 20/10/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o “Registro de preços para aquisição parcelada de materiais-médico hospitalares diversos, para o departamento de saúde local, por 12 meses, de acordo com os quantitativos estimados e especificações constantes no Termo de Referência”, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 32/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MMH MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES			
CNPJ: 21.484.336/0001-47			
ENDEREÇO: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356			
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL		CIDADE: MARINGÁ/PR	
CEP: 87.080-470		E-MAIL:	
TELEFONE: (44) 3354-5826		CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	
BANCO DA LICITANTE:		Nº DA AGÊNCIA:	
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE FUTURO AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01			
NOME: MARCELINO LAHOUD			
CARGO NA EMPRESA: REPRESENTANTE LEGAL			
CPF: 359.226.139-87	RG: 20.79474	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPR	ESTADO: PR



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	DESCARPACK	DESCARPACK	2.500,00 CX	R\$ 9,60	24.000,00
0017	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	1.000,00 UND	R\$ 6,00	6.000,00
0029	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80 MT (EM REPOUSO), CONSTITUÍDA DE 100% DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO, COM ELASTICIDADE MÍNICA DE 3,0 MT DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM	ERIMAX	erimax	3.600,00 UND	R\$ 0,78	2.808,00
0048	CATETER INTRAVENOSO 22G, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	500,00 CX	R\$ 74,40	37.200,00
0049	CATETER INTRAVENOSO 18G, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	200,00 CX	R\$ 78,12	15.624,00
0052	CATETER INTRAVENOSO 14G, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	100,00 CX	R\$ 79,20	7.920,00
0053	CATETER INTRAVENOSO 16G, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	100,00 CX	R\$ 79,20	7.920,00
0065	ELETRODO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	400,00 PCT	R\$ 13,80	5.520,00
0067	EQUIPO P/ADM DE DIETA ENTERAL	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000,00 UND	R\$ 0,96	1.920,00
0119	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCAR-TAVEL DUPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES - DU-PLA FACE, DE BOA QUALIDADE, DE FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS, CONFOR-TAVEL ANATOMICAMENTE, CONS-TITUIDA POR 3 CAMADAS, CON-FECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPR	M2LIFE	M2LIFE	500,00 CX	R\$ 6,00	3.000,00
0135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100MT (BOBINA)	HOSP FLEX	HOSP FLEX	50,00 RL	R\$ 58,46	2.923,00
0136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100MT (BOBINA)	HOSP FLEX	HOSP FLEX	25,00 RL	R\$ 77,40	1.935,00
0137	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100MT (BOBINA)	HOSP FLEX	HOSP FLEX	25,00 RL	R\$ 94,39	2.359,75
0138	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATO-XICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR.	HOSP FLEX	HOSP FLEX	25,00 UND	R\$ 116,70	2.917,50
0139	PAPEL LENÇOL BRANÇO 50X50CM	FLEXPELL	FLEXPELL	500,00 RL	R\$ 5,12	2.560,00
0140	PAPEL LENÇOL BRANÇO 70X50CM	FLEXPELL	FLEXPELL	300,00 RL	R\$ 7,04	2.112,00
0156	SERINGA DESCART. 3 ML SEM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITAN	SR	SR	5.000,00 UND	R\$ 0,18	900,00
0157	SERINGA 1 ML SEM AGULHA	SR	SR	5.000,00 UND	R\$ 0,26	1.300,00
0195	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML. INJETAVEL (BOLSA)	JP	JP	5.000,00 UND	R\$ 2,62	13.100,00
0198	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML. INJETAVEL (BOLSA)	jp	jp	300,00 UND	R\$ 3,01	903,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 142.922,25

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 21 de outubro de 2021.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

ADMINISTRAÇÃO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:21484336000147
Assinado de forma digital por MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:21484336000147
Dados: 2021.10.22 08:59:49 -03'00'

MARCELINO LAHOUD

EMPRESA MMH MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

FORNECEDOR

MIRIAM BORGES DE FREITAS

DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR

TESTEMUNHAS

1

Nome: Saís Fiorentino dos Santos

RG: 40097251-7

CPF: 351.825.848.65

2

Nome: Marcelo Amador de Azevedo

RG: 40.097.263-3

CPF: 353.537.118-74